



IND 4629 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela nas imediações da Escola Classe Santos Dumont no Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela nas imediações da Escola Classe Santos Dumont no Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.

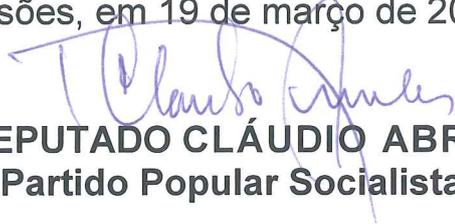
**JUSTIFICAÇÃO**

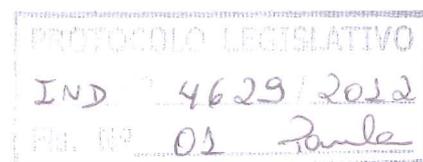
É sabido que a Escola Classe Santos Dumont ministra aulas a milhares de alunos. Por isso o tráfego de veículos e transeuntes nas vizinhanças dessa Escola é intenso, o que ocasiona estatisticamente um maior número de acidentes com e sem vítimas.

Com a construção da passarela no local indicado certamente haverá mais conforto, rapidez e, principalmente, a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 20/Mar/2012, 11:21

*Paulo*